



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENCIA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E
05 DE AGOSTO DE 2025**



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

CONSIDERANDO que o dia 05 de agosto é feriado estadual, consagrado como data magna da Paraíba, em virtude da lei estadual nº10.601, de 16 de Dezembro de 2015, em consonância com a lei Federal nº 9.093/1995;

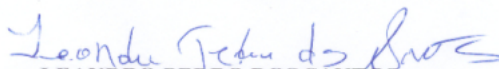
CONSIDERANDO a tradição legislativa e o interesse público em conceder expediente facultativo na véspera de feriado prolongado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Santo André PB, no dia 04 de agosto de 2025, em razão do feriado estadual do dia 05 de agosto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 01 de Agosto de 2025.


LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250801105918
Título	DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	01/08/2025 10:59
Data/hora autorização	01/08/2025 10:59
Data de circulação	04/08/2025
Diário Oficial	Edição n° 01269, data 04/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 04/08/2025 — Edição 01269. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801105918&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:52



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250801105918**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 01/08/2025 10:59 | **Autorização:** 01/08/2025 10:59 | **Circulação:** 04/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01269, 04/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801105918&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:52